

PARECER DE CONFORMIDADE

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO Nº: 79/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000022/2023

INTERESSADO: SECON

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO.

CONVÊNIO SECON/SEDAP

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2024-SECON DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 95/2023 DO PROCESSO Nº 00022/2023 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

I – RELATÓRIO

Versa o presente Parecer acerca do Processo Nº **000022/2023**, Da **EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO** referente ao convênio SECON/SEDAP, do Programa Territórios Sustentáveis para o desenvolvimento das atividades de campo do plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno), Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo).

Da Análise do Processo:

O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Homologação e publicação no DOM nº 14.906 de 11/03/2024;
- Ata de Registro de Preço – ARP Nº 09/2024- SECON;
- Ofício nº 29/2024-DEAP/SECON – Indicação do Fiscal do Contrato;
- Dotação Orçamentária no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) -
 - Elemento de despesa 3390390000
 - Fonte de Despesa: 2701280000
- Solicitação de Quota Orçamentária nº 91902/2024;
- Contrato nº 04/2024 (minuta);
- Parecer Jurídico nº 575/2024 NSAJ/SECON
- Contrato nº 04/2024 assinado pelo Secretário em 26/04/2024

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10.520/02, Decretos Federais nº. 10.024/19 nº 7.892/13 e 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e 73./2020--SLTI/MPOG e suas alterações, Lei Municipal nº. 9.209-A/16 e nº 9.403/18, Decretos Municipais nº. 47.429/05, nº. 48.804A/05, nº 49.191/05, 75.004/13 e nº. 80.456/14, e alterações posteriores, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93.

Do Procedimento:

Constam nos autos o termo de homologação e sua publicação no DOM. Como fiscal do contrato foram designadas as servidoras KÁTIA MILENA GOMES NORONHA – Matrícula nº 0519367-014 e como sua substituta SANDRA MARIA DE SOUZA SIMÕES COSTA – Matrícula nº 0017515-017. O Jurídico

Secretaria Municipal de Economia – SECON

Trav. Piedade nº 651 – Reduto – Telefone: 091-3073-3126



manifestou-se favorável em todos os atos do Processo de Licitatório. O contrato nº 04/2024 foi assinado pela representante da empresa SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA em 24/04/2024 e pelo Senhor secretário em 26/04/2024.

No Processo foram observados os princípios legais, estando em conformidade com a legislação vigente.

É o parecer.